



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PORTARIA Nº 63/98

DISPÕES SOBRE LIMITAÇÃO DE DESPESAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

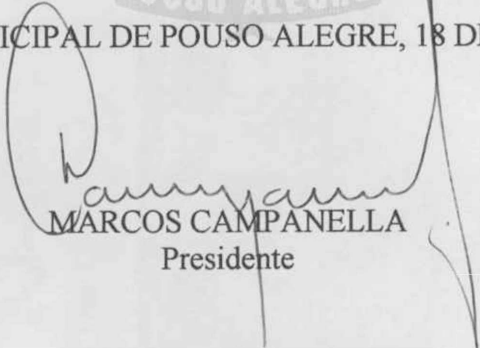
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 224, inciso II, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam limitadas as despesas com combustível, serviços de fotografia e farmácia na Câmara Municipal, visando a contenção de gastos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 1998.


MARCOS CAMPANELLA
Presidente

O Progresso - 18/12/98

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

Portaria n.º 63/98

*Dispõe sobre limitação de despesas na
Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 224, inciso II, do Regimento Interno, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam limitadas as despesas com combustível, serviços de fotografia e farmácia na Câmara Municipal, visando à contenção de gastos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, presente Portaria entra em vigor nesta data.

*Câmara Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 1998.*

*Marcos Campanella
Presidente*